



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE**

**EDITAL Nº03/2019 – PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS –  
PRAE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal do Cariri – UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas no Edital Nº14/2019 – CAD/PROGEP, bem como na Lei 11.788/2008 e na Orientação Normativa Nº 02/2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiários de nível superior, ciclo 2019. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal do Cariri – UFCA.

**1. DOS REQUISITOS**

Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para estagiar na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis deverão atender aos seguintes requisitos, de acordo com sua área de atuação:

**1.1 Setor de Psicologia**

- a) Estar devidamente matriculado no curso de nível superior em Psicologia no semestre 2019.2, comprovado através de declaração de matrícula ou histórico escolar com as disciplinas em curso no semestre vigente;
- b) Estar cursando a partir do 7º (sétimo) semestre, matriculado em uma das disciplinas de Estágio Supervisionado I, II, III ou IV (grade curricular de 2015.2) ou no Estágio em Ênfase – Psicologia e Processos de Prevenção e Promoção da Saúde I, II ou III (grade curricular de 2008);
- b) Apresentar bom rendimento acadêmico, comprovado através de histórico escolar

atualizado, com média global igual ou superior a 7,00 (sete);

c) Dispor de 20 (vinte) horas por semana para dedicar-se às atividades a serem desenvolvidas no serviço de Psicologia, presencialmente, no seu respectivo campus de lotação;

c) Ter sido aprovado nas disciplinas de Psicologia da Aprendizagem, Aconselhamento Psicológico, Psicologia Escolar, Dinâmica de Grupo (grade curricular 2008), Grupos: teorias e práticas (grade curricular 2015.2), TTP – Teorias e Técnicas Psicoterápicas (considerando a grade curricular de 2008) ou disciplina equivalente na grade curricular de 2015.2.

d) Possuir, preferencialmente, experiência com aconselhamento psicológico, grupos operativos, campanhas de promoção à saúde e estar em acompanhamento psicoterápico (comprovados através de declaração do órgão ou profissional competente).

## **1.2 Setor de Pedagogia**

a) Estar devidamente matriculado no curso de nível superior em Pedagogia no semestre 2019.2, comprovado através de declaração de matrícula ou histórico escolar;

b) Estar cursando a partir do 6º (sexto) semestre do curso de Pedagogia;

c) Apresentar bom rendimento acadêmico, comprovado através de histórico escolar atualizado, com média global igual ou superior a 7,00 (sete);

d) Ter disponibilidade de horário para cumprir o estágio;

e) Ter conhecimento referente a orientação educacional, organização de estudos, desempenho acadêmico e acompanhamento pedagógico;

f) Dispor de 20 (vinte) horas por semana para dedicar-se às atividades a serem desenvolvidas, presencialmente, no setor de pedagogia.

## **2. DA BOLSA**

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta, com duração de 6 (cinco) meses, no período de agosto a fevereiro de 2019.

## 2.1 Valor da bolsa

Valor da bolsa	Auxílio-transporte	Total
R\$ 364,00	R\$ 132,00	R\$496,00

O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$ 6,00 por dia, com valor máximo de R\$132,00 mensais.

## 3. DAS VAGAS

Serão selecionados estagiários para as seguintes vagas:

Sub-Setor	Qtd	Vagas	Local	Conhecimentos necessários
Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento Discente - CADD	02	Psicologia	Barbalha	Conhecimentos em aconselhamento e acolhimento psicológico, orientação profissional, trabalho com grupos, arteterapia, gerenciamento do estresse e da ansiedade
	02	Pedagogia	Juazeiro do Norte	Conhecimentos referentes a acompanhamento pedagógico, orientação educacional, o processo de ensino-aprendizagem, atendimento educacional individual, desempenho acadêmico e domínio de informática básica.

## 4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos estagiários acontecerá em 03 (três) fases, seguindo os critérios abaixo:

- a) Análise do histórico acadêmico – até 25 pontos (Eliminatório, se o rendimento global for inferior a 7 ou 70% de aproveitamento do curso e no máximo 3 reprovações)
- b) Carta de intenção – até 25 pontos;
- c) Entrevista – 50 pontos (Eliminatória e Classificatória)

## 5. DO CALENDÁRIO

<b>Etapas</b>	<b>Prazo</b>
Inscrição e entrega de documentação	De 05 a 11 de agosto de 2019
Análise documental	De 12 a 14 de agosto de 2019
Entrevista	De 15 e 16 de agosto de 2019
Resultado final	19 de agosto de 2019

## 6. OBSERVAÇÕES GERAIS

Os resultados serão publicados no site da UFCA, no link <https://www.ufca.edu.br/portal/selecao-de-bolsistas> e as entrevistas com os candidatos habilitados serão marcadas através do e-mail informado no ato da inscrição.

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela PRAE.

## 7. CONTATOS

Avenida Tenente Raimundo Rocha, S/N, Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte – CE. Telefone: (88) 3221-9363 (PRAE) 3221-9360 (CADD) 3221-9364 (Serviço Social). E-mail: [prae@ufca.edu.br](mailto:prae@ufca.edu.br).

Juazeiro do Norte, 02 de agosto de 2019

Aneliza SampaioPacífico de Sousa  
Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis  
SIAPE: 2153842  
(Original assinado)

